



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 196/2006

Autoriza a realização do Programa PROED – Programa de Educação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PREX-1430/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a realização do Programa “PROED – Programa de Educação”, proposto pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias.

Art. 2º O programa desdobra-se em atividades como: Cursos de Treinamento, Cursos de Capacitação, Cursos de Atualização Profissional; Projeto Isolado – Teia do Saber – e Projetos de Extensão Universitária.

Art. 3º Os Cursos de Extensão estão em conformidade com a Deliberação CONSEP Nº 077/2006, de 11 de maio de 2006, que os regulamenta

Art. 4º O Projeto Isolado “Teia do Saber” será regido pelo regulamento da entidade proponente.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de setembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA